

CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG

RESOLUÇÃO CONSU Nº 05/2021, DE 28-01-2021

Retifica a Resolução CONSU nº 020, de 07-07-2016.

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01,

Considerando os Processos Administrativos nos. 23222.000550/2016-95 e 23223.004779/2020-75, e, ainda,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal realizada no dia 28-01-2021,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Resolução CONSU nº 020, de 07-07-2016, do Conselho Superior deste Instituto Federal, que autorizou a abertura de cursos na instituição:

Onde se lê:

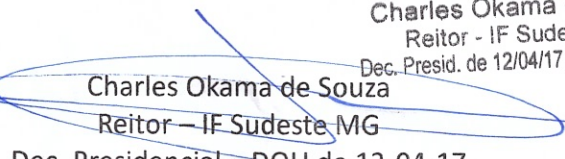
---	Nome do Curso	Modalidade	Campus	Processo / Protocolo
V	Formação Docente	Pós-graduação <i>lato sensu</i> / a distância	Rio Pomba	23222.000550/2016-95

Leia-se:

---	Nome do Curso	Modalidade	Campus	Processo / Protocolo
V	Docência na Educação Profissional e Tecnológica	Pós-graduação <i>lato sensu</i> / a distância	Rio Pomba	23222.000550/2016-95

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Okama de Souza
Reitor - IF Sudeste MG
Dec. Presid. de 12/04/17, DOU 13/04/17


Charles Okama de Souza
Reitor – IF Sudeste MG
Dec. Presidencial – DOU de 13-04-17